



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Responsável pela demanda:	Marilley Sicy Ferreira
Matrícula:	397555
E-mail institucional:	gestaodeeducacao.coromandel@gmail.com
Telefone:	34 3841-3787

2. Identificação da demanda			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Terapia Ocupacional, envolvendo a realização de sessões de atendimento individual e/ou em grupo, atividades de planejamento terapêutico, elaboração de relatórios e participação em reuniões estratégicas e de alinhamento técnico, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Referência em Infância e Adolescência – CRIAE, vinculado à Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, conforme especificações, carga horária e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.		
Quantidade:	Item	Descrição	Quantidade
	1	Contratação de serviços especializados de Terapia Ocupacional para atendimento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento no CRIAE, visando ao desenvolvimento global, inclusão e melhoria do desempenho escolar, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Coromandel.	30 h semanais 120 h mensais 7 meses de atendimentos
Unidade de medida:	Horas		

3. Justificativa
A contratação de serviços especializados de Terapia Ocupacional justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento adequado e individualizado às crianças com

transtornos do neurodesenvolvimento matriculadas na rede municipal de ensino e acompanhadas pelo CRIAE – Centro de Referência em Inclusão Atípica para Equidade.

Tais atendimentos são fundamentais para o desenvolvimento global dos alunos, contribuindo para o aprimoramento de suas habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, emocionais e sociais, aspectos essenciais à sua autonomia e inclusão escolar. A Terapia Ocupacional atua diretamente na promoção da funcionalidade e participação das crianças nas atividades escolares e de vida diária, favorecendo sua adaptação e integração ao ambiente educacional. A ausência desse serviço especializado comprometeria o acompanhamento contínuo e o progresso pedagógico dos estudantes que necessitam de apoio terapêutico, podendo acarretar prejuízos ao seu desenvolvimento e à efetivação das políticas públicas de educação inclusiva previstas pela Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, e demais normativas correlatas.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais com formação específica em Terapia Ocupacional para a execução direta dessas atividades, tornando indispensável a contratação de empresa especializada, que assegure qualificação técnica, continuidade dos atendimentos, monitoramento dos resultados e integração com a equipe multiprofissional do CRIAE.

Assim, a contratação proposta visa fortalecer as ações de apoio educacional especializado, promover a equidade de oportunidades de aprendizagem e assegurar o cumprimento das metas de inclusão e desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede municipal de ensino

4. Alinhamento estratégico

Não se aplica.

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

Ressalta-se que a presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que o **CRIAE – Centro de Referência em Inclusão Atípica para Equidade** foi idealizado somente no exercício de 2025, com inauguração e início efetivo de suas atividades no mês corrente. Adicionalmente, verifica-se um aumento significativo no número de alunos da rede municipal de ensino diagnosticados com transtornos do neurodesenvolvimento e que necessitam do atendimento especializado em Terapia Ocupacional, o que reforça a urgência e a relevância desta contratação. Portanto, a demanda ora apresentada é justificada pela necessidade de adequação da gestão educacional às novas políticas de inclusão recentemente implementadas, visando assegurar o atendimento integral e a equidade no processo educacional.



6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Marilley Sicy Ferreira

Cargo: Secretária da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Matrícula: 397555

E-mail institucional: gestaodeeducacao.coromandel@gmail.com

Telefone: 34 3841-3787

Nome: Larissa Maria da Fonseca Alves Pereira

Cargo: Assistente Administrativo Educacional

Matrícula: 61661

E-mail institucional: larissamfapereiraeducacao@gmail.com

Telefone: 34 3841-3787

Nome: Dayse Menezes Dayrell

Cargo: Coordenadora de projetos escolares

Matrícula: 498696

E-mail institucional: daysemdayrell@gmail.com

Telefone: 34 3841-3787

7. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa preliminar do valor dessa contratação é de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

8. Indicação da dotação orçamentária

Ficha: 00156-020501 12 122 0004 2.0019 0000 339039

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/11/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação



X - Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

11. Prioridade da contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

12. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

____/____/____

MARILLEY SICY
FERREIRA:03935880685

Assinado digitalmente por MARILLEY SICY FERREIRA:03935880685
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42909112000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CPF A3, CN=MARILLEY SICY FERREIRA:03935880685
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.06 11:05:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Marilley Sicy Ferreira

Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

____/____/____

FERNANDO BRENO
VALADARES
VIEIRA:0902079263
6

Assinado digitalmente por FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:0902079263
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=3778780000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:0902079263
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Fernando Breno Valadares Vieira
Prefeito Municipal